Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 17/11/2016
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Segunda Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de outubro de 2016.

Às vinte horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezesseis (25/10/2016), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Presidente Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Ailson Pereira da Costa, Semeão Rodrigues Ferreira, Rosane Maria de Almeida, Ronaldo Gomes da Silva, e Geizimar Rodrigues da Silva. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mando fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei nº 477/16 autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de um imóvel pertencente à municipalidade a Associação Memória Viva e dá outras providencias, de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei nº 479/2016 declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Musical Venerável Lúcio Marcio Araújo Teles, CNPJ 26.351.979/0001-36 e dá outras providencias, de autoria do Vereador Ubiratan Correia de Melo; Projeto de Resolução nº 007/16 revoga a Resolução nº 003/2013 que modificou o artigo 17 da Resolução 81/1993 de 04 de setembro de 1993 e determina outras providencias. Após a leitura o Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para que a representante da Associação Memória Viva para fazer explicação sobre a questão da importância da doação desse imóvel publico para a Associação Memória Viva. Depois de discutido o Projeto foi devolvido para que seja feito as alterações combinadas. Reiniciando a Sessão o Presidente colocou em discussão a Resolução nº 007/16. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que esta resolução vem manter a reeleição ao

dezembro, no entanto sabemos que na esfera federal tramita Proposta no sentido de acabar com a reeleição em todas as esferas, então eu acharia que deveria também está incluída nesta resolução a extinção da reeleição dos cargos dos membros da Mesa Diretora. Portanto sabemos que varias alterações foram feitas para antecipar as eleições para um segundo mandato. Por isso acho importante que se acabe com a antecipação da eleição, como também a reeleição, para que haja alternância de poder, ou seja, que os membros participantes da primeira eleição não participem da segunda. Outra coisa que acho que deveria também haver uma divisão no que se refere a representação que o Presidente da Câmara tem direito que hoje é de 100% do valor do subsídio. Na minha sugestão, ficaria assim: o Presidente ficava com 60% o Vice-Presidente com 20% e o Primeiro e Segundo Secretário 10% cada. Irei consultar o TCE sobre isso, por que na Assembléia Legislativa funciona assim. Então nada mais justo do que agir dessa forma e não só um receber a mais, essa é a minha opinião e espero que os senhores Vereadores acatem essa minha sugestão. O Presidente passou a Presidência para o Vice-Presidente Vereador Ailson Pereira e se retirou da Sessão para participar de uma reunião. Continuando o Vereador Ubiratan disse que o Projeto 379 vem reconhecer de utilidade pública a Associação Musical Venerável Lúcio Marcio Araujo Teles, que no momento se encontra situada Ana Rua Vereador Luiz Martins de Carvalho nº 175, para que assim possa gozar de benefícios, tanto no âmbito Municipal, como estadual e federal, através de incentivos e recursos que sejam necessários para o seu bom funcionamento. No entanto fica assegurado nos incisos I e II por que se não tiver cumprindo os fins, perde o direito de utilidade público. É importante essa Associação, pois já tem vários instrumentos comprados e que irá incentivar muitas crianças na questão musica, tanto na partitura, como na aula prática. Agradeço aos pares que aprovarem esse Projeto na próxima Sessão. Terminada a discussão das matérias o Presidente em Exercício facultou a palavra. Voltou à tribuna o Vereador Ubiratan disse que na próxima sessão apresentara projeto também reconhecendo a Itamare de utilidade publica, pois também é uma entidade que merece receber benefícios. Chegou a Secretaria Executiva desta Casa Projeto de Lei revogando as Leis que instituíram a CIP, quando sabemos que o Vereador Geizimar apresentou Projeto de Lei revogando as Leis 440/05 e 456/06 inclusive dei o meu apoio, mas o Prefeito de forma errônea fez um Decreto normalizando os índices da contribuição de forma absurda,

condições das classes sociais de forma mais branda. Agora vem o Pastor Ronaldo querendo reapresentar a proposição do Vereador Geizimar, quando o Regimento Interno diz que não pode na mesma legislatura, e até por que já foi aprovado outro Projeto que se tornou Lei mantendo a Contribuição e o Projeto de autoria do Vereador Geizimar foi arquivado, Pedi ao Vereador Ronaldo que não apresentasse esse Projeto mas infelizmente está querendo apresentar, mas graças ao Regimento que impede tal manobra. Em a parte o Vereador Geizimar disse que reconheci meu erro e apoiei o Projeto do nobre colega Ubiratan por isso não sou de acordo com a reapresentação, ainda bem que o Regimento proíbe e não deve ser reapresentado. Quero dizer que não há interesse do Prefeito pela elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, mas o Prefeito eleito já entrou em ação e estar sendo elaborado e breve chegará a esta Casa. Continuando o Vereador Ubiratan agradeceu o a parte do Vereador Geizimar e espero que esta Casa de fato faça o que é certo e não venha querer prejudicar a futura administração. E não tendo mais nada a tratar o Presidente em exercício deu por encerrada a Sessão e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 25 de outubro de 2016.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho
1º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia Júnior
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador